Processo	Ano	Folha	Rubrica
474	2023/SMS		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

CONTRATO Nº 024/2024 - PMP

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com o assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA que fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ** e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, sediada na EST DA COMPANHIA, 1850 – CEP: 27257790 – Bairro Roma – Cidade Volta Redonda/RJ - CEP: 27.257-790, representada por seu sócio administrador Sr. **HELDER BRAZ MAIA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12697070-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 053.374.306-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o **processo administrativo nº 474/2023**, resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 077/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **futura e eventual aquisição de saneantes e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde/PMP,** conforme descrições contidas no **ANEXO ÚNICO** ao final do presente instrumento e propostas apresentadas na Licitação, resultante do Edital do **Pregão Eletrônico nº 077/2023 - SRP**, constante do **processo administrativo nº 474/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente CONTRATO terá o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa manifestação das partes e fundamentação legal em conformidade com a legislação aplicável.

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de prorrogação do prazo contratual, os valores dos serviços poderão ser reajustados conforme previsão legal da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por não renovar este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste instrumento;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento dos materiais;

Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do fornecimento do material que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar à CONTRATADA penalidades, quando for o caso;

Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

Fiscalizar a execução do fornecimento, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA.

Recusar qualquer material que não esteja sendo fornecido em perfeitas condições de utilização ou que não estiver sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuado.

DA CONTRATADA:

Obedecer exatamente a especificação constante do **ANEXO ÚNICO,** do presente instrumento de contrato e na proposta da licitante vencedora;

O fornecimento será parcelado conforme as necessidades da secretaria;

O prazo de entrega dos materiais será: 20 (vinte) dias corridos após a emissão da nota de empenho;

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

A empresa CONTRATADA deverá efetuar a entrega do material no Almoxarifado do Hospital Municipal de Pinheiral/RJ, sito à Rua Francisco Ribeiro de Abreu, n°60, Centro - Pinheiral/RJ, de segunda a sexta-feira de 8h às 16h, exceto nos feriados do Município de Pinheiral, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes na Nota de Empenho;

Fornecer garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor ou contratual (fabricante) quando superior;

O material deverá estar em perfeitas condições de uso, indicando que são novos, sem uso anterior, o que será verificado no ato da entrega;

O frete, carga e descarga serão por conta da CONTRATADA até o local do armazenamento;

Todo e qualquer material deverá ser de primeira qualidade e/ou primeira linha. Só serão aceitos os materiais que estiverem de acordo com as especificações mínimas que correspondem: identificação do produto, embalagem original intacta, nome do fabricante e registro no órgão fiscalizador quando couber. Produtos que não se enquadram serão devolvidos.

Não serão aceitos na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora, bem como fornecer outra marca do produto, constante da Ata de Registro de Preços, exceto quando da autorização pela Secretaria Municipal, com anuência do Departamento de Compras;

O (s) material (s) deverá (ão) estar (em) devidamente embalado (s), indicando a MARCA conforme proposta de preço apresentada na licitação, constando visivelmente em etiqueta externa a especificação, tamanho, data da fabricação, quantidade e a validade do (s) material (s) devidamente especificado pelo fabricante quando for o caso, o que será verificado no ato da entrega;

O prazo de validade do (s) material (s) deverá ser de no mínimo de doze (12) meses a partir da data de sua entrega, quando for o caso, ressalvando-se aquele (s) que pela sua própria natureza, tenha (m) prazo de validade inferior a este, devidamente especificado pelo fabricante;

A fiscalização e o recebimento do objeto deste contrato serão exercidos pela Secretaria Requisitante através de servidor especialmente designado por Ato de Designação de Fiscal de Aquisição, constante neste processo;

A Secretaria requisitante fará "recebimento provisório" do (s) material (s) e terá 07(sete) dias úteis para conferência da qualidade, especificações e validade. Após isso, sem nenhuma manifestação à firma fornecedora, será considerado "recebimento definitivo", nos termos do item II, artigo 73 da Lei n.º 8.666/93;

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

A CONTRATADA deverá fazer a reposição dos materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da contratada;

A empresa fornecedora obriga-se a substituir em qualquer época, a suas expensas, o material fornecido e aceito desde que fique comprovada a existência de irregularidade, cuja verificação só é possível quando de sua utilização;

A recusa de entrega por divergência com a nota de empenho, defeito ou irregularidade na documentação fiscal, não acarretará suspensão no prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis;

Poderão ser solicitadas aos licitantes, entidades de classe, pelo pregoeiro ou pela Comissão de Pregão, informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise do material, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento. Se for necessário o cumprimento de quesito específico, o edital deve dispor a respeito;

Fornecer qualquer material nos locais indicados, por sua conta e risco.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do produto entregue, objeto deste Contrato, será exercido pela secretaria requisitante através do servidor **MARCELO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 93.833**, especialmente designado por Ato de Designação de Fiscal de Aquisição, constante no Processo Administrativo nº 474/2023/SMS, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da entrega em relação às quantidades, prazos e especificações, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer e produto que não atendam as especificações contidas no presente Termo de Referência.

A Fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas do fornecimento, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução do mesmo, a qual será a única exclusivamente de competência da empresa contratada.

À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão do fornecimento dos produtos sem prejuízos das penalidades a que a empresa contratada ficar sujeita e sem que tenha direito a qualquer indenização, no caso de não serem atendidas as suas determinações quanto ao regular fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

CÓDIGO REDUZIDO: 57 - 10.305.0063.2383.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000

CÓDIGO REDUZIDO: 57 - 10.305.0063.2383.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÓDIGO REDUZIDO: 61 - 10.305.0063.2384.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 61 - 10.305.0063.2384.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 81 - 10.301.0063.2387.33.90.30.36.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 81 - 10.301.0063.2387.33.90.30.36.00.00.00.1.621.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 91 - 10.301.0063.2388.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 103 - 10.302.0063.2394.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 103 - 10.302.0063.2394.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 129 - 10.302.0063.2405.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 129 - 10.302.0063.2405.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 143 - 10.302.0063.2411.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 143 - 10.302.0063.2411.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 165 - 10.302.0063.2412.33.90.30.99.00.00.00.1.600.0000
CÓDIGO REDUZIDO: 165 - 10.302.0063.2412.33.90.30.99.00.00.00.1.621.0000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R$ 475.478,33 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, devendo a **CONTRATADA** extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará à Secretaria, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura.

Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de vigência do contrato, sujeitando-se, no entanto, às determinações em contrário do Governo Federal, o que ocasionará a revisão dos respectivos valores em índice idêntico.

Qualquer pagamento devido a **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO**, de quitação das obrigações decorrentes da Cláusula imediatamente anterior, vencidas até o mês anterior do pagamento.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação. A CONTRATANTE somente pagará a CONTRATADA pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

A emissão de nota fiscal e o seu respectivo pagamento referente à execução do objeto deste contrato obedecerão as instruções contidas na Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023 dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços e pelo Decreto Municipal nº 3.426 de 30 de junho de 2023 que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda retido na fonte

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(IRRF) sobre os rendimentos pagos pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pinheiral - RJ a pessoas jurídicas. O mencionado decreto municipal pode ser obtido por meio do seguinte link:

https://pinheiral.rj.gov.br/legislacoes/categoria/decretos/pagina/4/

A contratada deve enviar as faturas dos procedimentos realizados, até o quinto dia útil do mês seguinte à realização, a fim de evitar transtornos no que tange ao pagamento dos materiais entregues;

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, perante o FGTS-CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicilio do contratado.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

No caso de incorreção nas Notas Fiscais/Fatura, serão estas restituídas à adjudicatária, para as correções solicitadas, não respondendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário que não atenda as exigências de Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser Eletrônica).

Para os fornecedores, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF- e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no "Item 19.1" do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023, reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o INPC/IBGE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

As sanções decorrentes do Pregão se processarão de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada da CONTRATADA em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Em caso de atraso no fornecimento do material, previsto no edital, as penalidades poderão ser aplicadas das seguintes formas:

Atraso injustificado de 01 a 05 dias na entrega dos materiais e/ou substituição dos poderá ser aplicada multa de 2% sobre o valor contratual, contratado e/ou empenhado;

Atraso injustificado de 06 a 10 dias na entrega dos materiais e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 3% sobre o valor contratual, contratado e/ou empenhado;

Atraso injustificado acima de 10 dias na entrega dos materiais e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 5% sobre o valor contratual, contratado e/ou empenhado;

Fornecer o material, sem condições de uso, poderá ser aplicado suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 06 meses a 02 anos;

Apresentação de documentos fraudulentos será declarada a Inidoneidade do licitante perante os órgãos públicos;

Pela inexecução parcial ou total na entrega do material e por qualquer obrigação não assumida, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor total exceder a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução do objeto contratado, ficando desde já o CONTRATANTE isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir;

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho;

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o consequente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente CONTRATO.

Processo	Ano	Folha	Rubrica
474	2023/SMS		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 06 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Rep. p/ **HELDER BRAZ MAIA**
P/Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
474	2023/SMS		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANEXO ÚNICO

Objeto: Futura e eventual aquisição de saneantes e materiais de limpeza

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

Razão Social: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA CNPJ: 26.844.478/0001-91
Endereço: Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro Roma II –
Cidade: Volta Redonda/RJ - CEP: 27.257-790
Telefone: (24) 99326-3881
E-mail: vendas@brazlimp.com

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	GL	Desinfetante gelatinoso p/ diluição em 20 litros, com função limpadora neutralizador de odores, 0,5% de Bactericida ativo em sua formulação, Germicida aroma pinho, com registro na ANVISA (embalegem de 5 litros) NÃO SERÁ ACEITO CASO NÃO TENHA REGISTRO NA ANVISA.	900	R$ 15,00	R$ 13.500,00
9	Frs	Detergente líquido concentrado, biodegradável, PH neutro, para limpeza e remoção de gorduras em louças e talheres, com tampa dosadora, com número do registro do Ministério da Saúde impresso no rótulo (embalagem com 500ml)	2700	R$ 1,30	R$ 3.510,00
10	GL	Detergente líquido neutro, de 1ª qualidade, embalagem de 5 litros , com REGISTRO NA ANVISA impresso no rótulo.	45	R$ 10,00	R$ 450,00
15	UNID.	Dispenser para refil de sabonete líquido, capacidade de 1 litro, branco de fácil instalação, Confeccionada em plástico ABS (100% reciclável).	54	R$ 18,20	R$ 982,80
16	UNID.	Escova tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca.	36	R$ 2,52	R$ 90,72
17	UNID.	Escova para unha com cerdas plástica, pequena com alça.	36	R$ 4,33	R$ 155,88
19	Pct	Esponja de aço, embalagem personalizada com 8 (oito) unidades, com número do Ministério da Saúde impresso no rótulo.	720	R$ 1,58	R$ 1.137,60
21	UNID.	Flanela para limpeza, medindo 40x30cm, na cor amarela.	360	R$ 1,40	R$ 504,00

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

22	UNID.	Fibra indicada para limpeza manual de superfícies com sujeiras difíceis de tirar, ideal para uso em panelas e fôrmas de cozinha industrial. Usada especialmente para limpeza de sujeiras de maior dificuldade. Dimensões 102x260mm	90	R$ 1,05	R$ 94,50
23	PAR	Luva emborrachada para limpeza, com forro em algodão, palma entiderrapante, boa flaxibilidade e resistência, na cor amarela. Tamanho G.	720	R$ 2,04	R$ 1.468,80
24	PAR	Luva emborrachada para limpeza, com forro em algodão, palma entiderrapante, boa flaxibilidade e resistência, na cor amarela. Tamanho M.	900	R$ 1,94	R$ 1.746,00
25	PAR	Luva emborrachada para limpeza, com forro em algodão, palma entiderrapante, boa flaxibilidade e resistência, na cor amarela. Tamanho P.	270	R$ 2,10	R$ 567,00
29	UNID.	Pano de prato, alvejado, na cor branca. Tecido; Tipo Pano de Prato; Armacao Textil; 100% Algodao; Gramatura Aproximada 240 G/m2; Largura 70 Cm; Branco.	270	R$ 2,46	R$ 664,20
30	UNID.	Pano de chão, (saco alvejado), cor branca, medindo 1,00x60cm. Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao, Absorvente; Medindo (1,00x60)cm, Tipo Alvejado; Com Variacao de +/- 5% Nas Medidas; Acabamento Das Bordas Tipo Zig-zag; Na Cor Branca; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Complemento Gramatura 160 G/m2 Com Tolerancia de +/- 5%;	4500	R$ 2,45	R$ 11.025,00
33	UNID.	Lixeira de 100 litros com pedal reforçado, na cor preta	45	R$ 143,80	R$ 6.471,00
34	UNID.	Lixeira com pedal 60 litros reforçado, na cor branca	45	R$ 88,97	R$ 4.003,65
35	UNID.	Lixeira com pedal 60 litros reforçado, na cor preta	45	R$ 39,98	R$ 1.799,10
36	UNID.	Lixeira com pedal 20 litros reforçado, na cor branca	45	R$ 29,17	R$ 1.312,65
37	Rolo	Mangueira trançada para jardim cristal, com rolo com 30 metros e 7/16", com bico regulador de saída de água. Contém 3 camadas: camada externa de PVC, camada intermediária de fio de polipropileno e camada interior de PVC.	27	R$ 51,99	R$ 1.403,73

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

38	Pct	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla Gofrado; Na Cor Branca, alvura Media 88% a 97%, Gramatura Media 13,5 G/m² a 14,5 G/m²; Neutra; Medindo 10 Cm x 300 M; pct com 8 rolos, Composto de 100% de Celulose Virgem; Tubete Med. No Maximo 6 a 7 Cm; Conforme Abnt Nbr 15464-10. REGISTRO DA ANVISA no rótulo. OBS.: CASO O PAPEL HIGIÊNICO NÃO FOR BRANCO, A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA. (a gramatura será conferida com micrometro)	1800	R$ 48,00	R$ 86.400,00
39	Fardo	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85,0 %; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 6g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 90n/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Celulose Virgem, Gramatura 20 G,acabamento Gofrado; Dimensao Da Folha (23 x 26)cm; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensao Da Folha;) OBS.: SE O MATERIAL NÃO FOR BRANCO E RESISTENTE, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO	6300	R$ 13,64	R$ 85.932,00
40	UNID.	Refil de álcool gel 70% 800ML, para dispenser de álcool. Classificações Gerais de Uso Humano; Alcool Etilico 70%; Forma Farmaceutica Gel Dermatologico; Forma de Apresentacao Bolsa Plástica / Refil; Via de Administracao Dermatologica.	720	R$ 9,98	R$ 7.185,60
41	UNID.	Refil sabonete líquido cremoso para saboneteira dosadora, arona suave, PH neutro, (frasco com 800ml) Sabonete; Refil para Sabonete Liquido; Agua, Tensoativos e Fragancia; para Higiene Das Maos, Com Dispositivo de Saida Cilindrico, No Formato de Uma Pequena Mangueira; Capacidade de 800 Ml; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1800	R$ 5,40	R$ 9.720,00
42	UNID.	Rodo de borracha dupla, com cabo emborrachado de rosca medindo no mínimo 120mm e medindo 60cm .	45	R$ 9,10	R$ 409,50

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

43	UNID.	Sabão de coco em barra, (embalagem 200gr) 1ª qualidade.	720	R$ 2,19	R$ 1.576,80
44	GL	Sabão em geléia, (Detergente gelatinoso) com lacre de segurança (galão de 5 litros) com registro na ANVISA	90	R$ 22,80	R$ 2.052,00
45	Pct	Sabão em pó de 1ª qualidade (embalagem de 500gr)	540	R$ 3,20	R$ 1.728,00
46	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo preto, alta densidade, capacidade para 40 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002 impresso no rótulo. 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).	450	R$ 17,95	R$ 8.077,50
47	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo preto, alta densidade, capacidade para 60 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002 impresso no rótulo. 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).	450	R$ 21,98	R$ 9.891,00

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

48	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo preto, alta densidade, capacidade para 100 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade confeccionado dentro das normas ABNT 9191/2002 impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).	540	R$ 44,80	R$ 24.192,00
49	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo preto, alta densidade, capacidade para 200 litros, reforçado 0,08mmcom selo de qualidade confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002 impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).	540	R$ 54,48	R$ 29.419,20

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

50	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo preto, alta densidade, capacidade para 300 litros, medindo 120 x 130 reforçado 0,08mm com selo de qualidade confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002 impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).	270	R$ 126,38	R$ 34.122,60
51	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo branco, alta densidade, capacidade para 40 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade, com nº registro do Ministério da Saúde impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	270	R$ 24,89	R$ 6.720,30

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

52	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo branco, alta densidade, capacidade para 60 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade, com nº registro do Ministério da Saúde impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	360	R$ 25,99	R$ 9.356,40
53	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo branco, alta densidade, capacidade para 100 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade, com nº registro do Ministério da Saúde impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	450	R$ 57,79	R$ 26.005,50

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

54	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo branco, alta densidade, capacidade para 200 litros, reforçado 0,08mm com selo de qualidade, com nº registro do Ministério da Saúde impresso no rótulo, 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	540	R$ 87,89	R$ 47.460,60
55	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo Azul, alta densidade, capacidade para 200 litros, de 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	180	R$ 88,89	R$ 16.000,20

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

56	Pct	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deverá ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Saco de lixo Vermelha, alta densidade, capacidade para 100 litros, de 1ª qualidade. (pacote com 100 unidades).com identificação de material infectado conforme as normas NBR 7500/2000 ABNT/CB - lei 8078 de 11/09/1990	45	R$ 35,44	R$ 1.594,80
57	UNID.	Vassoura de piaçava com cabo e base de madeira, medindo 1,30m e 30cm respectivamente.	90	R$ 9,18	R$ 826,20
58	UNID.	Vassoura para teto, cabo de madeira medindo 2 metros.	9	R$ 23,00	R$ 207,00
59	UNID.	Vassourinha (lavatina) tipo escova sanitária, com cabo em plástico resistente medindo 275mm, vazado para facilitar o manuseio e comorificio na parte superior para pendurar após o uso, serdas no formato ovalado, medindo 22mm de altura, base medindo 130mm de diâmetro x 103mm de altura x 99mm de diâmetro superior x 90mm de profundidade.	45	R$ 3,50	R$ 157,50
60	GL	Hipoclorito a 1% para uso geral, COM REGISTRO DA ANVISA impresso no rótulo (embalagem de 5 litros). Hipoclorito de Sodio; Concentracao/dosagem 1% de Cloro Ativo Em Quantidade Suficiente para Liberar 10.000 Ppm de Cloro Ativo Estabilizado; Forma Farmaceutica Solução; Forma de Apresentacao Frasco Plástico Opaco , Tampa Rosca Com Lacre; para Desinfecção de Materiais e Superfície.	1800	R$ 6,49	R$ 11.682,00
61	Rolos	Pano multiuso para limpeza leve, com 300mt. Picotado, tamanho 50cm x 60cm na cor azul.	5	R$ 100,45	R$ 502,25
62	Pct	Pano microfibra multiuso 40x40 (tipo perfex) pacote com 5 unidades.	900	R$ 3,30	R$ 2.970,00

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

63	UNID.	Pá de lixo de plástico de 20cm, cabo de 60cm plastificado e resistente.	45	R$ 3,76	R$ 169,20
64	UNID.	Rodo de borracha dupla, com cabo emborrachado de rosca medindo no mínimo 120mm e medindo 30cm .	45	R$ 5,19	R$ 233,55
		PREÇO GLOBAL			R$ 475.478,33